

Considerando a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais de Osasco, conforme apostilamento a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, EFETIVO e ESTÁVEL, referente aos meses de julho, agosto, setembro e outubro do ano de 2015, conforme portarias de nº: 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228 e 229 / 2016 publicadas no IOMO nº 1216 de 18 de fevereiro de 2016.

Considerando o acima colocado, vimos por meio deste, mui respeitosamente, solicitar a V.Sª. que nos posicione sobre as seguintes informações:

- se os créditos dos resíduos atrasados dos meses de julho, agosto, setembro e outubro/2015 do período referente à data efetiva da aplicação de sua letra e a data do apostilamento da referida letra (18.02/2016) já foi pago ou não;
- se não foi pago, há previsão de pagamento por parte da prefeitura para lançamento destes créditos em conta corrente do servidor, quando?;
- já foi efetuado o levantamento da aplicação do sistema de progressão de letras aos servidores municipais de Osasco dos meses de novembro e dezembro / 2015, janeiro, fevereiro, março e abril / 2016;
- se já foi efetuado o levantamento, há data para publicação no Diário Oficial do Município de Osasco.

Tais informações se fazem necessárias devido ao fato de servidores procurarem o sindicato, tanto pessoalmente como por telefone querendo saber detalhes do lançamento e pagamento de suas progressões de letras.

Entendemos que a prefeitura de Osasco deveria dar mais atenção e celeridade nos lançamentos e pagamento dos atrasados acumulados, tendo em vista que este é um DIREITO SOCIAL E VANTAGEM PECUNIÁRIA DO SERVIDOR DE OSASCO garantido por lei, Lei Complementar nº 06/91 (Regime Jurídico), Inciso IX, do artigo 3º desta lei.

Sem mais para o momento e certo de podermos contar com o atendimento da solicitação, aproveitamos o ensejo para expressar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Rodrigues dos Santos

Presidente

Ilma. Senhora

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração da Prefeitura de Osasco

C.C. Sr. Pedro Sotero de Albuquerque – Secretário de Finanças do Município de Osasco

Sra. Marcize Garcia – Diretora do Departamento de Administração de Pessoal